



Conselho Federal de Química  
Plenário  
Presidência  
Gerência Executiva  
Gerência Administrativo-Financeira  
Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 2800.00.00509.2024

**1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 07/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
CONSELHO FEDERAL DE  
QUÍMICA - CFQ E A EMPRESA  
OPEN TREINAMENTOS  
EMPRESARIAIS E EDITORA  
LTDA.**

O Conselho Federal de Química, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco A, Torre B, salas 901/905 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70308-200, inscrito no CNPJ nº 33.839.275/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, nomeado pela Resolução nº 30.438, de 4 de março de 2021, e a OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.094.300/0001-51, sediada na na rua Frederico Simões, 125, Edif. Liz Empresarial, sala 401 - Caminho das Árvores, CEP 41.770-395, Salvador/BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela por seu Sócio Administrador, o Sr. Alexandre Marques Andrade Lemos, conforme ato constitutivo da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 2800.00.00509.2024-CFQ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2023 - CFQ, Licença de software do Sistema Web Gestão Tributária GT Fácil, Plano Diamante, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/03/2024 até 08/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor anual de R\$ 10.914,22 (dez mil, novecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), reajustado conforme descrito na Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 07/2023 - CFQ.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos orçamentários do Conselho Federal de Química, na dotação abaixo discriminada:

Conta contábil: 6.2.2.1.1.33.90.40.001 - Licença de Uso de Sistemas de Informática - SOFTWARE;

Centro de Custos: 03.02.02.001 - Atividade de Gestão Gerência Administrativo-Financeira - Operação.

### **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília, 08 de março de 2024.

**JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO**  
Conselho Federal de Química



**ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS**  
Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda

### **Testemunhas**

1ª Tatiani Freitas Lôbo

2ª Daniela Vasconcelos de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, **Presidente**, em 09/03/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani Freitas Lôbo, Coordenador (a)**, em 11/03/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Vasconcelos de Oliveira, Analista**, em 11/03/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfq.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0053265** e o código CRC **AF4F2A06**.

Referência: Processo nº 2800.00.00509.2024

SEI nº 0053265

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: (61) 2099-3300 - [www.cfq.org.br](http://www.cfq.org.br)